

| Unidades curriculares             | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho (horas) |              | Créditos | Observações |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|--------------|----------|-------------|
|                                   |                 |                 | Total                     | Contacto     |          |             |
| Electrocardiologia II .....       | CFC             | Semestral ..... | 132,5                     | TP-30; PL-30 | 5        |             |
| Estudos de Condução Nervosa ..... | CFC             | Semestral ..... | 132,5                     | TP-30; PL-30 | 5        |             |
| Eletroencefalografia II .....     | CFC             | Semestral ..... | 132,5                     | TP-30; PL-30 | 5        |             |
| Ultrassonografia Cardíaca I ..... | CFC             | Semestral ..... | 132,5                     | TP-30; PL-30 | 5        |             |
| Bioética e Deontologia .....      | CC              | Semestral ..... | 79,5                      | T-30         | 3        |             |

**3.º ano/5.º semestre**

QUADRO N.º 5

| Unidades curriculares                     | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho (horas) |                    | Créditos | Observações |
|---|-----------------|-----------------|---------------------------|--------------------|----------|-------------|
|   |                 |                 | Total                     | Contacto           |          |             |
| Ultrassonografia Cardíaca II .....        | CFC             | Semestral ..... | 132,5                     | TP-30; PL-30       | 5        |             |
| Estudos em Fisiopatologia Vasculiar ..... | CFC             | Semestral ..... | 159                       | T-15; TP-30; PL-30 | 6        |             |
| Hemodinâmica .....                        | CFC             | Semestral ..... | 159                       | T-15; TP-30; PL-30 | 6        |             |
| Estatística .....                         | CB              | Semestral ..... | 79,5                      | TP-30              | 3        |             |
| Ergometria Cardiorrespiratória .....      | CFC             | Semestral ..... | 132,5                     | T-15; TP-15; PL-30 | 5        |             |
| Eletromiografia .....                     | CFC             | Semestral ..... | 132,5                     | TP-15; PL-30       | 5        |             |

**3.º ano/6.º semestre**

QUADRO N.º 6

| Unidades curriculares                               | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho (horas) |                    | Créditos | Observações |
|---|-----------------|-----------------|---------------------------|--------------------|----------|-------------|
|   |                 |                 | Total                     | Contacto           |          |             |
| Potenciais Evocados .....                           | CFC             | Semestral ..... | 106                       | T-15; PL-30        | 4        |             |
| Emergência Médica .....                             | CC              | Semestral ..... | 79,5                      | TP-30              | 3        |             |
| Perfusão Cardiovascular .....                       | CFC             | Semestral ..... | 159                       | T-15; TP-30; PL-30 | 6        |             |
| Estudos em Fisiopatologia do Sono .....             | CFC             | Semestral ..... | 132,5                     | TP-30;<br>PL-60    | 5        |             |
| Eletrofisiologia e Pacing .....                     | CFC             | Semestral ..... | 159                       | T-15; TP-30; PL-30 | 6        |             |
| Investigação Aplicada em Fisiologia Clínica I ..... | CFC             | Semestral ..... | 79,5                      | T-15; TP-30        | 3        |             |
| Patologia do Sono .....                             | CE              | Semestral ..... | 79,5                      | T-30               | 3        |             |

**4.º ano/7.º e 8.º semestres**

QUADRO N.º 7

| Unidades curriculares                                | Área científica | Tipo        | Tempo de trabalho (horas) |              | Créditos | Observações |
|--|-----------------|-------------|---------------------------|--------------|----------|-------------|
|  |                 |             | Total                     | Contacto     |          |             |
| Investigação Aplicada em Fisiologia Clínica II ..... | CFC             | Anual ..... | 159                       | TP-30; OT-30 | 6        |             |
| Estágio Clínico Fisiologia Clínica II .....          | CFC             | Anual ..... | 1431                      | OT-30; E-840 | 54       |             |

29 de julho de 2014. — O Presidente, *Rui Antunes*.

208007469

**Despacho (extrato) n.º 10258/2014****Publicação das alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Gerontologia Social**

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e o Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, bem como no estrito cumprimento do disposto na deliberação n.º 2392/2013 relativa à alteração dos elementos caracterizadores de um

ciclo de estudos, de 12 de novembro, publicada no DR n.º 250 de 26 de dezembro, foram aprovadas por meu Despacho SP/65/2014, de 20 de junho de 2014, as alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gerontologia Social, publicado através da Despacho n.º 17064/2009 de 2 de julho de 2008 (DR n.º 141, 2.ª série, de 23 de julho de 2009) com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 15118/2011 de 7 de outubro de 2011 (DR n.º 214, 2.ª série, de 08 de novembro de 2011) e pelo Despacho n.º 14493/2012 de 10 de outubro de 2012 (DR n.º 216, 2.ª Série, de 8 de novembro de 2014).

A referida alteração ao ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A -Ef 377/2011/AL01 de 24 de julho de 2014.

Por meu despacho, proceda-se à publicação das alterações ao plano de estudos do referido ciclo de estudos, que irão vigorar a partir do ano letivo de 2014 /2015.

## ANEXO

## Instituto Politécnico de Coimbra

## Escola Superior de Educação

## Licenciatura em Gerontologia Social

## 3.º ano/1.º semestre

## QUADRO N.º 5

| Unidades curriculares                                      | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) |                | Créditos | Observações  |
|--|-----------------|------|---------------------------|----------------|----------|--------------|
|  |                 |      | Total                     | Contacto       |          |              |
| Laboratório de Arte Terapia . . . . .                      | TE              | S    | 84                        | PL: 37         | 3        | Obrigatória. |
| Animação Teatral . . . . .                                 | TE              | S    | 84                        | PL: 37         | 3        | Obrigatória. |
| Laboratório de Expressão Musical e Musicoterapia . . . . . | TE              | S    | 84                        | PL: 37         | 3        | Obrigatória. |
| Laboratório de Movimento e Dança . . . . .                 | TE              | S    | 84                        | PL: 37         | 3        | Obrigatória. |
| Laboratório de Primeiros Socorros . . . . .                | SAU             | S    | 84                        | PL: 38         | 3        | Obrigatória. |
| Formação de Formadores . . . . .                           | CE              | S    | 168                       | TP: 40; PL: 20 | 6        | Obrigatória. |
| Seminário . . . . .  | GS              | S    | 252                       | S: 49          | 9        | Obrigatória. |

30 de julho de 2014. — O Presidente, *Rui Antunes*.

208005095

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

## Artigo 2.º

## Despacho n.º 10259/2014

## Aplicação

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e sob proposta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, o Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, em substituição do Presidente (artigo 41.º do CPA), aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Contabilidade ministrado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 17355/2008, de 26 de junho (*Diário da República* n.º 122, 2.ª série), alterado pelo Despacho n.º 2298/2010, de 3 de fevereiro (*Diário da República* n.º 23, 2.ª série).

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2014/2015.

30 de julho de 2014. — Pelo Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, o Vice-Presidente, *Professor Coordenador Manuel Correia*.

## ANEXO I

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.
- 3 — Grau: Mestre.
- 4 — Curso: Contabilidade.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Contabilidade e Auditoria.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres).
- 8 — Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não Aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de mestre em Contabilidade:

De acordo com o disposto nos artigos 76.º-B e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, as presentes alterações foram registadas na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 538/2011/AL01, em 17 de julho de 2014.

Determina o Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B do referido decreto-lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Contabilidade, ministrado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa:

## Artigo 1.º

## Alteração ao plano de estudos

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Contabilidade para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

| Área científica                                | Sigla | Créditos     |                  |
|--|-------|--------------|------------------|
|  |       | Obrigatórios | Optativos        |
| Contabilidade e Auditoria . . . . .            | CA    | 103          | 8                |
| Ciências da Informação e Comunicação . . . . . | CIC   | 3            | —                |
| Direito . . . . .                              | D     | 0            | 4                |
| Finanças e Economia . . . . .                  | FE    | 6            | 8                |
| <i>Total</i> . . . . .                         |       | 112          | 8 <sup>(1)</sup> |

(<sup>1</sup>) Número de créditos das unidades curriculares optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.